



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
LEI	2
Lei nº 515/2023 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2

GABINETE DO PREFEITO**LEI**

Lei nº 515/2023 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[Lei nº 515/2023](#)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLY GOMES MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber a todos os seus habitantes que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente Crédito Especial na importância de R\$ 372.644,41 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) para atender despesas com as ações da Lei Paulo Gustavo no Município Amarante do Maranhão –MA, conforme especificado abaixo:

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, § 1º inciso II.

Art. 3º - O Crédito Especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, conforme a seguir:

ÓRGÃO: 02 09 00 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSAO CULTURAL

PROGRAMA: 0403 – DIFUSÃO CULTURAL

ATIVIDADE: 2201 0000 – LEI PAULO GUSTAVO - LPG / APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado
3.3.50.31.00 Premiações Culturais, Artística, Científicas, Desportivas	1.715	R\$ 197.426,85

ÓRGÃO: 02 09 00 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSAO CULTURAL

PROGRAMA: 0403 – DIFUSÃO CULTURAL

ATIVIDADE: 2202 0000 – LEI PAULO GUSTAVO – LPG / APOIO A SALAS DE CINEMA

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado
3.3.50.31.00 Premiações Culturais, Artística, Científicas, Desportivas	1.715	R\$ 45.127,20

ÓRGÃO: 02 09 00 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSAO CULTURAL

PROGRAMA: 0403 – DIFUSÃO CULTURAL

ATIVIDADE: 2203 0000 – LEI PAULO GUSTAVO – LPG / APOIO NA CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.715	R\$ 22.656,76

ÓRGÃO: 02 09 00 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSAO CULTURAL

PROGRAMA: 0403 – DIFUSÃO CULTURAL

ATIVIDADE: 2204 0000 – LEI PAULO GUSTAVO – LPG / APOIO A DEMAIS SETORES DA CULTURA

--	--	--



Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado
3.3.50.31.00 Premiações Culturais, Artística, Científicas, Desportivas	1.716	R\$ 107.433,30
TOTAL GERAL		R\$ 372.644,41

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações até o limite estabelecido na LOA 2023, fazer o remanejamento de dotação orçamentaria dentro das mesmas fontes e elementos de despesas, Os recursos necessários para cobertura dos créditos suplementar provirão de transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022, em seu artigo 6º e 8º, conforme já demonstrado.

Art. 5º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito suplementar I na LDO e PPA vigentes, promovendo à compatibilização da ação ora proposta..

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE OUTUBRO de 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: \$UffqSAHygn4





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

